



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

Secretaria Legislativa

Indicação nº 44/2025

Vila Nova dos Martírios, 08 de Dezembro de 2025.

AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: ASFALTAMENTO OU BLOQUETEAMENTO DA RUA DA ESCOLA, SITUADA NO POVOADO JATOBAZINHO, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.

Ao Exmo. Sr. Vereador Josemar Rodrigues da Silva,

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios (Art. 140) e por ser um legítimo Representante do povo desta municipalidade, faço a seguinte indicação para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZE O ASFALTAMENTO OU, ALTERNATIVAMENTE, O BLOQUETEAMENTO DA RUA DA ESCOLA, LOCALIZADA NO POVOADO JATOBAZINHO, MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

JUSTIFICATIVA: A pavimentação asfáltica ou bloqueteamento da Rua da Escola, no Povoado Jatobazinho, proporcionará melhor acessibilidade, segurança e conforto para os moradores, facilitando o deslocamento de pessoas e o transporte de bens e serviços. Além disso, a melhoria da via contribuirá para a valorização da comunidade, promovendo qualidade de vida, desenvolvimento local e fortalecimento da economia da região. A obra também favorecerá a mobilidade urbana, a conservação do meio ambiente ao reduzir poeira e erosão, e incentivará a integração social, tornando a comunidade mais segura, organizada e atrativa para futuros investimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. Plenário
Aulindo Batista da Cruz, 08 de Dezembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS


Josemar Rodrigues da Silva
Presidente da Mesa Diretora